

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2025

PROTOKOLO: 23.024.091-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO 07 da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TECNICAS E ADMINISTRATIVAS PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PREDIAL DA CEASA-CURITIBA .

PRAZO-12 MESES

**CONTRATADA – MONTECAMPO ENGENHARIA LTDA CNPJ -23.064.886/0001-32–
VALOR- 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 004/2025 de 09 de janeiro de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 09 de JANEIRO de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – MONTECAMPO ENGENHARIA LTDA CNPJ-23.064.886/0001-32

Curitiba, 09 de JANEIRO de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0022025MONTECAMPO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 09/01/2025 13:40, **Joao Luiz Buso** em 10/01/2025 14:53.

Inserido ao protocolo **23.024.091-4** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 09/01/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccc6e0bcc7273616417ecddb738d358.